



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 070 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-feira, 18 de abril de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2018 - SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Gleuciane Mariano Dias, para o fim nele indicado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, Centro, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o (a) Sr.(a) GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638, CPF: 050.055.203-76, com endereço à Rua Raimundo Henrique dos Santos, 244, Roberto Dourado, Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 208/2017, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Uruoca (DOE-UR), no dia 30 de março de 2017.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 16/04/2018, com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



CLAÚSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 16 de Abril de 2018.

 Contratado(a)

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Secretária do Desenvolvimento
 Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 058/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº003/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ELENICE ALVES FONTENELE

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais)

PRAZO: DO DIA 18/04/2018 ATÉ O DIA 18/04/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 DE ABRIL DE 2019.

URUOCA/CE, 18 DE ABRIL DE 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SECGE Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para Participar da reunião ampliada com os gestores municipais da saúde, a ser realizado no dia 18 de abril de 2018, das 08:00h às 17:00h, no Hotel Plaza Suítes sito à Rua Barão Aracati, 94 , Praia de Iracema, Fortaleza-se.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº. 743.021.913-68, residente na Av. Brasília, ocupante do Cargo de Secretária de Saúde a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 18 de Abril de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 031/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Gestão e Sec. de Desenvolvimento Rural. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovado na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 18 de Abril de 2018 (quarta feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

MOTORISTA CAT. B - SEDE

NOME

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA





MOTORISTA CAT. D - SEDE

NOME
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

